



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 672/19

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões em 19 de Junho 2019

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecida as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência determinar ao setor competente a execução dos serviços de motoniveladora e cascalhamento no início da Estrada Kato até o pesqueiro do Marujo, bairro Rio Acima.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 14 de junho 2019.


Pedro Komura
Vereador PSDB

el